



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA Nº 085/2021**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA O Sr.º JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO ASSESSOR DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.º **JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES**, lotado Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

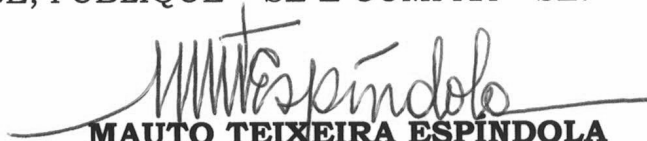
Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente na Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**4º Termo Aditivo de 20/08/2020 - vigência: 21/08/2020 a 20/12/2020**

**CONTRATADO: COLADINI & COLADINI LTDA, CNPJ N° 09.050.368/0001-39.**

**ASSUNTO:** 5ª prorrogação do prazo e valor do contrato nº 011/2018, referente a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet e intranet) para recepção, transmissão, emissão de informações e multimídias via rádio em âmbito nacional e internacional com sinal 24 horas.

**O PREFEITO DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando tratar-se de despesa referente a prestação de serviços para consecução das mais essenciais necessidades da administração pública na prestação de indispensáveis serviços públicos, inclusive para alimentação do software de Gestão Pública que funciona através do sistema de nuvens;

Considerando que, em decorrência do da licitação Pregão Eletrônico nº 058/2020, dado ao seu resultado, ocorreu a mudança do software de gerenciamento integrado dos sistemas administrativos, sendo o orçamento de 2021 aberto no último dia 25/01/2021;

Considerando que há previsão no Contrato adm. nº 11/2018, tanto quanto legalidade para que se proceda a sua prorrogação, especialmente, dado a continuidade da prestação dos serviços pelo fornecedor que, inclusive, anuiu apresentando a regularidade fiscal conforme certidões anexas;

Destarte, em razão de interesse público, AUTORIZO, a celebração do aditivo de prorrogação do contrato nº 11/2018, com fundamento na subcláusula 3.2 da Cláusula Terceira pelo prazo de (03) três meses, na qual deverá comportar os meses de janeiro a março de 2021, ou até que a nova licitação seja finalizada, o que desde já se ordena realize caso ainda não deflagrada.

DETERMINO, por fim:

a) Que informe a SEMFAZ os recursos orçamentários para prorrogação, empenhando a despesa; b) Ato contínuo encaminhe a Procuradoria para formalização do instrumento de prorrogação, bem como, atualize sua implantação no software integrado dos sistemas administrativos.

Rondolândia-MT, 2 de fevereiro de 2.021

**RONALDO GARCIA BESSA**

*Prefeito Municipal, em exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 7.148.925,09 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO – TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 3.523.384,16 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 085/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 085/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA O Sr.º JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO ACESSOR DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.º **JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES**, lotado Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente na Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2021**

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**

Aviso de Revogação de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2021

A Sra. Prefeita do Município de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma prestação de serviços satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

**RESOLVE: REVOGAR em 02 de fevereiro de 2021** todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob. nº. 003/2021, e consequentemente a licitação Tomada de preços sob o nº 001/2021, cujo objeto é a "Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços médicos, clínico geral, para atendimento na Unidade de Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu – MT.

Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de Fevereiro de 2021. Joraildes Soares de Sousa - Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 010/SAD/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 010/SAD/2021**

Retifica-se a publicação no Diário Municipal, publicada, Segunda-Feira, 01 de fevereiro de 2021, ANO XVI, Nº 3.658, referente a Portaria nº. 010/SAD/2021. "Onde se lê": "Fica concedida **Promoção de classe** de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Título do PCCS da Educação do Município de Santa Cruz do Xingu - MT, nomeados pelos decretos 072/2016 e 068/2019 em conformidade com o Plano de Carreira dos Profissionais da Administração Geral e da Câmara Municipal, para os servidores relacionados abaixo." "**Leia-se**" "Fica concedida **Promoção de Classe** de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Título do PCCS da Administração Geral do Município de Santa Cruz do Xingu - MT, nomeados pelos decretos 072/2016 e 068/2019 em conformidade com o Plano de Carreira dos Profissionais da Administração Geral e da Câmara Municipal, para os servidores relacionados abaixo.". As demais informações ficam inalteradas. Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de fevereiro de 2021. Paulo Roberto da Cruz Pinto – Coordenador de Departamento de Recursos Humanos.

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 004/2021/SME-SCX/MT**

**PORTARIA Nº. 004/2021/SME-SCX/MT, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre designação de servidor para função que especifica e dá outras providências.**

*Danilo Fernando Luz Oliveira, Secretário Municipal de Educação de Santa Cruz do Xingú, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando a disponibilidade e a habilidade do servidor;

Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica designada para exercer, a contar da data de 02/02/2021, em caráter excepcional, as funções de Técnico Administrativo Educacional, nesta Secretaria Municipal de Educação, a servidora municipal:

I – ELIMARA REGIANE DE VALLE ALBRECHT, Matrícula 339 e RG nº 1803983-9 SSP/MT, investido no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Parágrafo único. A servidora acima continuará a receber seus vencimentos (salário) de concurso normalmente, sem prejuízo de ônus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Xingu-MT, 02 de Fevereiro de 2021.

Danilo Fernando Luz Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Decreto 037/2021

**RECURSOS HUMANOS  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 028/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 028/2021**

Retifica-se a publicação no Diário Municipal, publicada, Segunda-Feira, 25 de janeiro de 2021, ANO XVI, Nº 3.653, referente ao Decreto nº. 028/2021. "Onde se lê": "Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto nº. 087/2020 de 09 de setembro de 2020 e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2020." "**Leia-se**" "Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto nº. 087/2020 de 09 de setembro de 2020 e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.". As demais informações ficam inalteradas. Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de fevereiro de 2021. Paulo Roberto da Cruz Pinto – Coordenador de Departamento de Recursos Humanos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 088/2021**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LEANI INACIO DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE UNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NASCER DO SOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **LEANI INACIO DE SOUZA**, portadora do RG nº 490.237 SSP/MT e inscrita no CPF/MT sob o nº 471.968.589.72, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NASCER DO SOL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.